LIVRO N.º 2 - AN **REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL**

Registro de Imóveis e Hipotecas
Oficial ANO: 1996
Oscar Bogado Cunha
ANDRADAS - Minas Gerais

1784

MATRICULA Nº 10.191 === ANDRADAS 18/03/96. === Prot. 25.490. ===
IMÓVEL: Um prédio residencial, com um pavimento, medindo 107,00ms2 de área construida, dotado de todas as instalações, com seu respectivo terreno medindo 12,50ms de frente e fundos, por 18,50ms nos laterais, com situação e frente para a rua Marcelino Guilherme, nº 221, nesta cidade, confrontando no lateral direito com a rua Eduardo Amaral, lateral esquerdo com Dirce Brando Garibaldi, e nos fundos com Rosa Formaio Jávera. === PROPRIETÁRIOS: ALGEMIRO PEREIRA DE OLIVEIRA, aposentado, e s/m BENEDICTA FERREIRA DE OLIVEIRA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. === ORIGEM: nº 13.539, fls 213, Lº 3-T, de 01/12/66, deste Registro Imobiliário.
Substº:

Paulo de Tarso dos Santos

R.1-10.191 === ANDRADAS 18/03/96. === Prot. 25.491. ==========
Nos termos da certidão extraida pela Secretaria do Juízo desta Comarca, em 03/07/95, dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de Algemiro Pereira de Oliveira, feito nº 780/93, sentença de 30/06/95, coube à viuva-meeira BENEDICTA FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, viuva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, para o seu pagamento, na totalidade do imóvel desta matricula, avaliado em R$29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais), apenas uma parte, ou seja, 50% no valor de R$14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais); e aos herdeiros: 1) MARIA THEREZINHA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, brasileira, separada judicialmente, professora aposentada, residente e domiciliada em Poços de Caldas-MG; 2) WANDA DE OLIVEIRA ISHIKAUA, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública municipal, residente e domiciliada nesta cidade; 3) JOSÉ EGYDIO PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, aposentado, casado com Angélica Muterle de Oliveira, pelo regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliado em Santo André-SP; 4) PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, casado com Geralda Léa Linhares Oliveira, sob o regime da comunhão total de bens, residente e domiciliado em Matozinhos-MG; e 5) GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, diretor comercial, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Miria Heitzmann de Oliveira, residente e domiciliado em São Paulo-SP, para pagamento a cada um, apenas uma parte, ou seja, 10% no valor de R$2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais). ==========
Substº:

Paulo de Tarso dos Santos

R.2-10.191 === ANDRADAS, 07/01/1999. *** Protocolo n.º 32.192. ==========
Por escritura pública do 1º Serviço Notarial local (fls. 184/185vº, L.º 59/N), datada em 26/11/1999, a condômina Benedicta Ferreira de Oliveira doou uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, em comunhão com os ora donatários, avaliado em R$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), em comum e em partes rigorosamente iguais, à seus filhos: 1) **MARIA THEREZINHA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, brasileira, separada judicialmente, professora aposentada, portadora da CI/RG n.º M-247.789/SSP-MG e inscrita no CPF-MF sob n.º 376.305.806/06, residente e domiciliada na rua Carmo Lamana, n.º 270, em Poços de Caldas/MG: 2) **WANDA DE OLIVEIRA ISHIKAWA**, brasileira, separada judicialmente, servidora pública municipal aposentada, portadora da CI/RG n.º 10.954.667/SSP-SP e inscrita no CPF-MF sob n.º 330.758.329/87, residente e domiciliada na rua Marcelino Rodrigues Guilherme, n.º 221, nesta cidade; 3) **JOSÉ EGYDIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, aposentado, portador da CI/RG n.º 5.104.804/SSP-SP e inscrito no CPF-MF sob n.º 067.888.828/00, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Angélica Muterle de Oliveira, residente e domiciliado na rua Clóvis Salgado, n.º 35, bairro Santa Terezinha, em Santo André/SP; 4) **PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG n.º 337.658/SSP-GO e inscrito no CPF-MF sob n.º 0[illegible]6.609.856/68, casado pelo regime da comunhão total de bens com Geralda Léa Linhares Oliveira, residente e domiciliado na rua Waldemar Pezzini, n.º 116,

em Matozinhos/MG; e, 5) **GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, diretor comercial, portador da CI/RG n.º 3.961.099/SSP-SP e inscrito no CPF-MF sob n.º 046.522.158/00, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Míria Heitzmann de Oliveira, residenteedomiciliado na rua Hastimphilo de Moura, n.º 338, edifício Jacarandá, apto. 2-B, Morumbi, em São Paulo/SP; sendo que cada donatário adquire 10% da parte ora doada. ==========

Emls: R$245,91 Rec. Adicional: Suspensa, fls. 198, L.º 01. ==========
Esc. Jur.:

Antonio Eduardo dos Santos

R.3-10.191 === ANDRADAS, 07/01/1999. *** Protocolo n.º 32.193. ==========
Por escritura pública do 1º Serviço Notarial local (fls. 184/185vº, L.º 59/N), datada em 26/11/1999, a doadora **BENEDICTA FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CTPS n.º 14.218, Série 0064/MG e inscrita no CPF-MF sob n.º 025.072.526/69, residente e domiciliada na rua Marcelino Rodrigues Guilherme, n.º 221, nesta cidade, reservou para si o usufruto vitalício e a livre administração da para ora doada, de modo que os donatários somente entrarão na posse plena do imóvel, quando do falecimento da outorgante doadora === VALOR: R$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). ==========

Emls: R$245,91 Rec. Adicional: Suspensa, fls. 198, L.º 01. ==========
Esc. Jur.:

Antonio Eduardo dos Santos

AV.4-10.191 === ANDRADAS, 27/12/2005. * Protocolo n.º 52.485.** ==========
Nos termos da certidão extraída pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9.º Subdistrito – Vila Mariana, Comarca de São Paulo/SP (doc. 291, pasta n.º 32), em data de 18/02/2004, de termo n.º 34.993, fls. 116, do livro 083-F do Livro C, acompanhada do requerimento apresentado nesta data, bem como da Declaração de Bens e Direitos protocolada na Agência Fazendária local sob n.º 001720, de 28/12/2005, juntamente com a guia de ITCD recolhida, procede-se nesta matrícula a averbação de cancelamento do registro de usufruto vitalício e da livre administração objeto do R.3, tendo em vista o falecimento da Sra. Benedicta Ferreira de Oliveira ocorrido no dia 18/02/2004, considerando tal gravame como inexistente, desta forma o imóvel torna-se livre do ônus que o gravava. === VALOR: R$23.000,00 (vinte e três mil reais). ==========

Emls: R$21,20. Taxa de fiscalização judiciária: R$6,60. Total: R$27,80. ==========
Oficial:

Oscar Bogado Cunha

R.5-10.191 === ANDRADAS, 27/12/2005. * Protocolo n.º 52.486.** ==========
Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Primeiro Serviço Notarial desta cidade – doc. 291, pasta n.º 32 (fls. 128/129, Livro 86-Notas), em data de 31/10/2005, os proprietários Maria Therezinha de Oliveira Nogueira e demais retro descritos venderam a totalidade do imóvel desta matrícula, pelo valor de R$68.842,00 (sessenta e oito mil e oitocentos e quarenta e dois reais), ao outorgado comprador o **Sr. JOSÉ ADEMIR DE MORAES**, brasileiro, bancário, portador da CI/RG n.º 10.388.305./SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 198.212.396-68, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LEILA MARIA DE CARVALHO MORAES**, professora, portadora da CI/RG n.º 9.825.088./SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 192.507.116-20, residentes e domiciliados na Rua José Leite, n.º 103, Vila Leite, nesta cidade. ==========

Emls: R$469,17. Taxa de fiscalização judiciária: R$180,79. Total: R$649,96. ==========
Oficial:

Oscar Bogado Cunha

Continua na fls. 296 do Livro 2-RO

LIVRO Nº 2 -BO **REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL**
COMARCA DE ANDRADAS - MINAS GERAIS ANO:_____

179f

AV.6–10.191 === **ANDRADAS, 27/12/2005.** *** **Protocolo n.º 52.487.** ===
Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Primeiro Serviço Notarial desta cidade – doc. 291, pasta n.º 32 (fls. 128/129, Livro 86-Notas), em data de 31/10/2005, procede-se nesta matrícula a averbação de numeração de cadastro do imóvel junto a Prefeitura Municipal desta cidade, qual seja n.º 1.45.41.0001. ===
Emls: R$7,71. Taxa de fiscalização judiciária: R$2,43. Total: R$10,14. ===
Oficial:

Oscar Bogado Cunha

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
COMARCA DE ANDRADAS — MINAS GERAIS

CERTIDÕES: 1) CERTIFICO e dou fé, atendendo pedido verbal formulado pelo interessado, que esta xerópia tem validade de certidão, pois confere com o original, de conformidade com o art. 19, Inciso 1.º, da Lei n.º 6.015, de 31-12-1973. - 2) CERTIFICO AINDA que sobre o imóvel desta matrícula não pesam ônus reais, legais, judiciais, fiscais ou convencionais, e nem mesmo foi alterado até a presente data. - 3) CERTIFICO finalmente que sobre o imóvel verifiquei constar a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias, conforme buscas procedidas nesta serventia. Dou fé.
NADA MAIS. Era o que me competia certificar em virtude do pedido feito.
ANDRADAS, 25/01/2006.
Oficial S

☐ Oscar Bogado Cunha ☐ Tiago Barros Cunha

Oficial
Oscar Bogado Cunha
ANDRADAS - Minas Gerais

Registro Hipotecas
Selo de fiscalização Cunha
CERTIDÃO
ABB 57927 Minas Gerais

EMLS. 15,16
S. ADIC. 3,07
TOTAL 18,23

5
4
3
2
1